

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº 11.356.296-0 e anexos

1. **EXCEPCIONALIZO** o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 6.433 de 21 de novembro de 2012 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 6.264 de 19 de outubro de 2012.
2. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, nos termos da Informação nº 3888/2012 - NJA/CC, a realização da despesa concernente ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 006/12, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de melhorias relativas a instalação de alambrados e telas de proteção na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, no valor máximo de **R\$ 391.980,60 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.
3. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade solicitante.
4. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CURITIBA, 06 / 10 / 2012



CARLOS ALBERTO RICHA
GOVERNADOR DO ESTADO